



Número: **5000229-73.2020.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **16/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 136.723,25**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
BELLA TRANSPORTES & TURISMO LTDA - EPP (EXECUTADO)	
VIRGINIA TRUYTS DE SOUZA (EXECUTADO)	
MARCOS TRUYTS DE SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
577719081	06/05/2026 17:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000229-73.2020.4.03.6103
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR - ES25809 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: MARIAH KAREN PADILHA CRAVO ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRE JOSE
MARQUES GONCALVES - ES23722
EXECUTADO: BELLA TRANSPORTES & TURISMO LTDA - EPP, VIRGINIA TRUYTS DE SOUZA,
MARCOS TRUYTS DE SOUZA

EDITAL

O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5000229-73.2020.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MARCOS TRUYTS DE SOUZA - CPF: 323.972.708-03, valor da causa R\$ 136.723,25 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), por estar o executado MARCOS TRUYTS DE SOUZA em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o mesmo CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia exequenda no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Cientificados os interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.



